



PORTARIA Nº 10 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia Comissão Processante nos termos do Decreto Lei 201/1967 para apurar possíveis práticas de Infrações Político Administrativa Pelo Prefeito Municipal de Urucânia, Jose Marcio Gomes Osorio”

O Presidente da Câmara Municipal de Urucânia **JOSE GERALDO TOLEDO**, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a denúncia oferecida pelo Sr. Vice-Prefeito **MARCOS VINICIUS LEAL HENRIQUE**, para apuração de possíveis práticas de infração político Administrativa, nos termos do Art.84 e Art.85 da Lei Orgânica Municipal e decreto lei 201/67, **CONSIDERANDO**, seu recebimento pelo voto de 08 (oito) vereadores, por ocasião da 2º Reunião Ordinária, realizada na data de 23 de fevereiro de 2023 e finalmente **CONSIDERANDO** o sorteio e composição da Comissão na Mesma Sessão desta Câmara, resolve:

Art. 1º Nomear os vereadores **ELIAS DE SOUZA MACEDO**, na qualidade de Presidente; **DORANEI DAS GRAÇAS ROBERTO CAMPOS**, na qualidade de relatora e **VALDECI CORDEIRO DA SILVA**, na qualidade de membro suplente para comporem a Comissão Processante para apurar possíveis praticas de infrações Político Administrativa pelo Prefeito Municipal de Urucânia, **JOSE MARCIO GOMES OSORIO**.

Art. 2º O rito processual seguirá os trâmites definidos pela legislação em vigor em especial as definidas pelo decreto lei 201/67.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se

Urucânia, 24 de fevereiro de 2023.


José Geraldo Toledo

Presidente

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este (a) portaria
Foi publicada no Quadro de Avisos da Câmara
Municipal consoante do Art. 1º- da Lei
Nº - 463/97 de 21/02/97.
Urucânia(MG), 24 de 02 de 2023

Ass: Luciana Idli de Almeida

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br

